

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessões públicas, os procedimentos licitatórios nas datas e horários abaixo relacionados:

Nº TP	PROCESSO	OBJETO	VALOR	FONTE	DATA
CP 001/2020	2020.0000.601.2010	Colégio Estadual Residencial São Pedro, no município de Goianira-GO.	R\$ 3.960.875,23	100 260	14.10.2020 ÀS 09H
CP 002/2020	2020.0000.601.2018	Colégio Estadual Residencial Florença - Padrão Séc. XXI, no município de Goianira-GO.	R\$ 4.096.942,94	100 260	14.10.2020 ÀS 14H30

Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global.** Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Conclusão de Construção.** Retire e acompanhe o Edital no site: www.seduc.go.gov.br. Informações na Gerência de Licitação, E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 10 de setembro de 2020.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 197361

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

EXTRATO DO Termo Aditivo ao Convênio nº 030/2017	
PROCESSO	2017.00002.000389
OBJETO	O presente Aditivo tem por objeto acrescentar itens referentes à inclusão do Corpo de Bombeiros Militar na Cláusula Segunda e na Cláusula Terceira do Convênio original, bem como alterar o Plano de Trabalho - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)
PARTÍCIPES/ SIGNATÁRIOS	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública B Polícia Militar do Estado de Goiás C Policia Civil do Estado de Goiás D Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás E Diretoria Geral de Administração Penitenciária F Município de Goianira-GO
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente Convênio vigerá a partir da data de sua outorga até 31/12/2020.
DATA DA OUTORGA	1 de setembro de 2020.
Goiânia, 10 de setembro de 2020	
Rodney Rocha Miranda Secretário de Estado da Segurança Pública	

Protocolo 197242

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2020/CPL/PMGO

Nos termos do Artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, RATIFICO o inteiro teor da Declaração de Dispensa de Licitação nº 007/2020/CPL/PMGO (000015232670) exarada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 202000002064802, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 c/c o Decreto Estadual nº 9.653 de 19/04/2020 e Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020, como medida fundamental e emergente de atendimento aos integrantes da PMGO no enfrentamento à disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV), para a contratação da empresa Jalles Machado S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.635.522/0001-95, para aquisição de Álcool Etílico Hidratado 70° INPM para a PMGO, para desinfecção de superfícies e objetos, em caráter emergencial, com entrega parcelada, no valor total de R\$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais), os quais serão destinadas às Unidades da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) para desinfecção das superfícies dos locais de trabalho, mobiliários, equipamentos e objetos, com o objetivo de minimizar a disseminação do coronavírus (COVID-19) no âmbito da Corporação.

Publique-se na imprensa oficial para que surtam os efeitos previstos na legislação vigente.

Comando-Geral da Polícia Militar, em Goiânia-Goiás, 09/09/2020.

**Renato Brum dos Santos - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMGO**

Protocolo 197232